

PL 373/07

### **Justificativa**

O presente projeto de lei tem por objetivo estabelecer a altura máxima que os muros de fechamento de terrenos no Município de São Paulo deva ter, que foi estabelecida em 2,00 m (dois metros).

Ressaltamos que muros altos dão a cidade aspecto de frieza contribuindo para o individualismo e isolando o cidadão, tanto interno quanto externo que caminham de forma solitária alimentando desta forma a falta de responsabilidade para com o outro.

Dentro desta nova visão nossa cidade humaniza o homem, cria o senso coletivo, inibe ações indesejáveis, cria possibilidades de envolvimento com o próximo, garantindo um ambiente mais agradável.

Mais ainda, combatendo aberrações urbanísticas.

Tendo em vista a relevância do tema, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical line extending downwards.